

~ Lei n.º 218 ~

A Câmara Municipal decreta e o Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulga a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre um crédito especial num montante de \$30.000,00 para a reforma do camionete.

Artigo 1.º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a um crédito especial num montante de \$30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) para atender as despesas com a reforma do camionete da Prefeitura, a saber: concerto ou substituição da carroceria, reparos no motor e pintura.

Artigo 2.º As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo financeiro que houver disponível.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 1958.

Severino Tagliari

Prefeito municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, data supra. Flulago

~ Lei n.º 219 ~

A Câmara Municipal decreta e o Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulga a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre autorização para desapropriação de terreno para prolongamento da rua Expedicionários.

Artigo 1.º Fica a Prefeitura Municipal